



PORTARIA PMST/SAd Nº. 182, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversas funções para atender a Secretaria de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.574, de 29 de dezembro de 2016, em consonância com o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a finalidade de atender a necessidade de contratação por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação; bem como, através do **Edital nº 001/2023**, e alterações posteriores, e Edital nº 009/2023 que traz o Relatório Final validado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos cargos, que apresentou análise dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

- I. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (ANEXO ÚNICO) com listagem de aprovados e classificados, e fazer as publicações legais, tudo de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Leis Municipais;
- II. Fixar a validade de contratos provenientes desta seleção pública por até 01 (um) ano, a contar da data de contratação podendo ser ajustado ou prorrogado, por até 01 (um) ano, o prazo de vigência, através de Termo Aditivo;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 04 de abril de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✉ administracao@serratalhada.pe.gov.br

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05